

EDITAL Nº 4/INT/2021

PROCESSO Nº 23106.012020/2021-83

PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PEC-G PARA A BOLSA MÉRITO (2021/1)**1. DA BOLSA**

- 1.1. A Bolsa Mérito é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) aos estudantes-convênio do PEC-G que demonstrem aproveitamento acadêmico excepcional.
- 1.2. O benefício, no valor de R\$ 622,00 por mês, é concedido por um período de 6 meses. Os beneficiários fazem jus, ainda, à passagem aérea de retorno ao país de origem, quando da conclusão do curso.
- 1.3. Os processos de candidatura e de seleção são regulados pelo Edital de Convocação DCED Nº 1/2021, publicado no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2021, e disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-de-convocacao-dced-n-1/2021-299489568>.
- 1.4. À Secretaria de Assuntos Internacionais da UnB cabe tão somente pré-selecionar os estudantes e indicá-los para concorrer à bolsa.
- 1.5. A bolsa é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores aos estudantes selecionados segundo as regras do Edital de Convocação DCED Nº 1/2021.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Serão pré-selecionados os estudantes que cumpram as seguintes condições:
 - a) Ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UnB;
 - b) Ter cursado ao menos o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado;
 - c) Possuir índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de no mínimo 3,0000;
 - d) Não ter reprovações no último semestre letivo cursado.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico, até 23h45 do dia 18 de fevereiro de 2021, disponível em: <http://www.int.unb.br/br/merito2021-1>
- 3.2. Ao formulário deverá ser anexada:
 - a) Cópia da página do passaporte com o visto vigente;
 - b) Cópia do RNM, ou de seu protocolo atualizado;
Observação: a Polícia Federal retomou o curso dos prazos migratórios, antes suspensos. Mais informações na Portaria Nº 18-DIREX/PF, de 19 de outubro de 2020, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-18-direx/pf-de-19-de-outubro-de-2020-283995940>.
 - c) Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor de disciplina cursada no último semestre letivo;

d) Comprovante(s) de participação (certificados e/ou declarações) em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão, se aplicável.

4. DO CRONOGRAMA

Inscrições	até 18 de fevereiro de 2021
Resultado Preliminar	19 de fevereiro de 2021
Recurso	20 e 21 de fevereiro de 2021
Resultado Definitivo	23 de fevereiro de 2021
Indicação dos pré-selecionados	25 de fevereiro de 2021

4.1. Todos os candidatos que contemplarem os requisitos estabelecidos no item 2, e que enviarem toda a documentação exigida no item 3 serão listados no resultado preliminar como pré-selecionados.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que queira interpor recurso poderá fazê-lo entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2021, por meio do formulário eletrônico disponível em: <http://int.unb.br/br/recursomerito>

6. DA INDICAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado definitivo, a INT entrará em contato com os pré-selecionados para que assinem eletronicamente o formulário MRE e o termo de compromisso exigidos no subitem 4.2 no Edital de Convocação DCED N° 1/2021.

6.2. Até o dia 25 de fevereiro de 2021 a INT indica ao MRE os pré-selecionados, a fim de que concorram à bolsa nos termos no item 6 do Edital de Convocação DCED N° 1/2021.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021.

Virgílio Pereira de Almeida

Secretário de Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 03/02/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6267830** e o código CRC **415B5622**.